

## Contrato Administrativo

Contrato n° 35/2023

Carta Convite n° 03/2023

Processo Licitatório n° 13/2023

**Aquisição de material e equipamentos odontológico e ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município.**

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Rossi Produtos Hospitalares Ltda**, estabelecida na Rua João Leonardelli, 155, Bairro Santa Catarina, cidade de Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob n° 00.072.182/0001-06, representada pelo Sr. **Irineu Rossi**, sócio-gerente, portador do CPF n° 487.939.650-87, residente e domiciliado na Rua João Leonardelli, n° 155, bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul - RS.

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite n° 03/2023**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

### Cláusula Primeira - Objeto

Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento, por parte da CONTRATADA de material e equipamento odontológico para a Unidade Básica de Saúde do Município, nos exatos termos constantes do edital Carta Convite n° 03/2023, nas respectivas quantidades e pelos respectivos valores:

Item	Qtidade	Unid.	Percentual	Especificações	Valor Unit.	V Total
001	10	UN	100%	ÁCIDO FOSFÓRICO gel 37% c/ 3 unidades Marca: MAQUIRA	7,400	74,00
002	10	UN	100%	ADESIVO SINGLE BOND 3M Marca: 3M	248,000	2.480,00
003	10	UN	100%	ADESIVO SINGLE BOND Universal 3M Marca: 3M	422,000	4.220,00
005	1	UN	100%	AGENTE CARIOSTÁTICO DESSENSIBILIZANTE Marca: MAQUIRA	409,500	409,50
008	2	CX	100%	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ESTÉRIL 25mmx0,40mm (caixa com 100 unidade) Marca: MK LIFE	211,000	422,00
009	10	L	100%	ÁLCOOL 70%	8,200	82,00

013	1	UN	100%	Marca: WALTRICK ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (a base de benzocaina 20% em embalagem de 12g sabor tuti-fruti)	12,990	12,99
014	5	UN	100%	Marca: DFL ARCO OSTBY AUTOCLAVÁVEL ADULTO	16,050	80,25
015	50	POT	100%	Marca: MAQUIRA BANDA/FITA MATRIZ DE AÇO INÓX	2,080	104,00
016	4	UN	100%	Marca: IODONTOSUL BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	64,120	256,48
017	3	UN	100%	Marca: MAQUIRA BICARBONATO DE SÓDIO PÓ	16,000	48,00
018	20	UN	100%	Marca: MAQUIRA BROCA DIAMANTADA 1016 haste curta em alta Rotação	5,750	115,00
019	20	UN	100%	Marca: FAVA BROCA DIAMANTADA 1016 haste longa em alta Rotação	5,750	115,00
020	1	UN	100%	Marca: FAVA CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RX PERIAPICAL	420,000	420,00
021	4	KIT	100%	Marca: BIOTRON CIMENTO ENDODÔNTICO pó e liquido, Kit de pó 12g e liquido 10ml	132,900	531,60
022	2	UN	100%	Marca: DENTSPLY CLOREXIDINA 0,2% GEL (BISNAGA)	18,900	37,80
023	3	PAC	100%	Marca: MAQUIRA CURSOR ENDODÔNTICO DE SILICONE (Embalagem com 100 unidades)	75,500	226,50
024	10	UN	100%	Marca: MAQUIRA DESSENSIBILIZANTE 2%	40,390	403,90
026	6	UN	100%	Marca: FGM EDTA DISSÓDICO FRASCO DE 20 ML	30,800	184,80
027	3	FR	100%	Marca: BIODINAMICA ENDO ICE SPRAY	99,950	299,85
028	3	L	100%	Marca: MAQUIRA ENXAGUANTE BUCAL (GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%)	161,500	484,50
029	20	UN	100%	Marca: COLGATE ESCOVA DE ROBSON colorida ultra soft	14,100	282,00
030	1	UN	100%	Marca: AMERICAN BURRS EUCALIPTOL 10ML	32,700	32,70
031	6	CX	100%	Marca: MAQUIRA FIO DE SUTURA NYLON 4.0	57,900	347,40
032	8	UN	100%	Marca: SHALON FIO DENTAL 100M	6,000	48,00
033	25	UN	100%	Marca: HIGIX FIXADOR RADIOGRAFICO para revelação de radiografias (Carestream)	29,000	725,00
034	10	UN	100%	Marca: CARESTREAM FLUOR EM ESPUMA FLÚOR CARE NEUTRO	81,000	810,00
035	2	UN	100%	Marca: FGM GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 206	31,000	62,00
036	2	UN	100%	Marca: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 209	31,000	62,00
037	2	UN	100%	Marca: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 210	31,000	62,00
038	2	UN	100%	Marca: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211	31,000	62,00
039	2	UN	100%	Marca: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 212	31,000	62,00
040	2	UN	100%	Marca: GOLGRAN GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26	31,000	62,00
041	2	CX	100%	Marca: GOLGRAN GUTA PERCHA ACESSÓRIA R7	59,000	118,00
				Marca: ALLPRIME		

042	2	CX	100%	GUTA PERCHA ACESSÓRIA R8 Marca: ALLPRIME	59,000	118,00
043	2	CX	100%	GUTA PERCHA CALIBRADA 15/40 Marca: ALLPRIME	59,000	118,00
044	2	CX	100%	GUTA PERCHA CALIBRADA 45/80 Marca: ALLPRIME	59,000	118,00
045	3	UN	100%	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ultracal (Kit com 1 seringa de 1.2ml+1 ponta nativip 25mm + 1 ponta Nativip 27mm) Marca: MAQUIRA	130,000	390,00
046	26	UN	100%	IONOMERO DE VIDRO (kit pó e liquido) - cor A2 Marca: FGM	25,000	650,00
047	6	UN	100%	IONOMERO DE VIDRO fotopolimerizável ionocil Marca: VOCCO	199,000	1.194,00
048	2	CX	100%	LÂMINA DE BISTURI 15C Marca: SOLIDOR	42,000	84,00
049	2	CX	100%	LENÇOL DE BORRACHA 15x15cm (Caixa com 26 unidades) Marca: MADEITEX	31,000	62,00
050	3	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA Flexofile 15/40 25mm Marca: INJECTA	132,500	397,50
051	3	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA Flexofile 45/80 25mm Marca: INJECTA	132,500	397,50
052	5	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA Hedstron 15/40 25mm Marca: INJECTA	136,500	682,50
053	5	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA Hedstron 45/80 25mm Marca: INJECTA	136,500	682,50
054	12	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 15/40 21mm Marca: INJECTA	57,200	686,40
055	12	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 15/40 25mm Marca: INJECTA	57,200	686,40
056	3	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 15/40 31mm Marca: INJECTA	57,200	171,60
057	12	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 45/80 21mm Marca: INJECTA	57,200	686,40
058	12	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 45/80 25mm Marca: INJECTA	57,200	686,40
059	3	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA K-file 45/80 31mm Marca: INJECTA	57,200	171,60
060	10	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA n° 10 mm Marca: INJECTA	57,200	572,00
061	5	CX	100%	LIMA ENDODÔNTICA n° 8 mm Marca: INJECTA	57,200	286,00
065	1	FR	100%	OTOSPORIN FRASCO COM 10ML Marca: FQM	64,000	64,00
066	4	PAC	100%	PAPEL CARBONO ARTICULAR FINO (Pacote com 50 unidades) Marca: ANGIE	149,000	596,00
067	2	FR	100%	PARACETAMOL CANFORADO, USO ODONTOLÓGICO (Frasco de 20 ml) Marca: MAQUIRA	20,500	41,00
068	6	UN	100%	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA Marca: MAQUIRA	19,990	119,94
069	5	UN	100%	PASTA PROFILÁTICA, bisnaga 90gr, sabor tutti-fruti Marca: MAQUIRA	17,000	85,00
070	4	CX	100%	PELICULA RADIOGRÁFICA adulto (Caixa com 150 unidades) Marca: CARESTREAM	370,000	1.480,00
071	1	CX	100%	PELICULA RADIOGRÁFICA infantil (Caixa com 150 unidades) Marca: CARESTREAM	390,000	390,00
072	1	CX	100%	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15 Marca: ALLPRIME	57,900	57,90
073	8	CX	100%	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15/40	57,900	463,20

074	1	CX	100%	Marca: ALLPRIME PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 40	57,900	57,90
075	6	CX	100%	Marca: ALLPRIME PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45/80	57,900	347,40
076	4	UN	100%	Marca: ALLPRIME RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A2-P60	298,000	1.192,00
079	25	UN	100%	Marca: 3M REVELADOR radiográfico para revelação de radiografias (Carestream)	31,900	797,50
080	100	UN	100%	Marca: CARESTREAM SERINGA DESCARTÁVEL com agulha preta 10ml	0,830	83,00
081	5	CX	100%	Marca: SR TIRAS DE LIXA DE AÇO interproximal 4mm	15,150	75,75
082	2	UN	100%	Marca: MICRODONT TRICRESOL FORMALINA (frasco de 20ml)	39,950	79,90
083	1	FR	100%	Marca: MAQUIRA VERNIZ DE FLÚOR	62,000	62,00
085	12	FR	100%	Marca: SS WHITE ÁCIDO PERACÉTICO (EMBALAGEM DE 1 L)	84,500	1.014,00
087	200	UN	100%	Marca: RIOQUIMICA ÁGUA PARA INJEÇÃO	1,000	200,00
097	5	PAC	100%	Marca: FARMACE ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 4 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	18,200	91,00
098	30	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 6 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	18,200	546,00
099	30	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 8 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	21,550	646,50
100	30	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA, sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 10 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	26,200	786,00
101	20	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA, sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 12 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	33,200	664,00
102	10	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 15 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	37,500	375,00
103	10	PAC	100%	Marca: POLARFIX ATADURA ELÁSTICA sem desfiamento lateral, 1,20 com. X 20 cm largura (Embalagem com 12 unidades)	47,500	475,00
104	2	RL	100%	Marca: POLARFIX BANDAGEM ADESIVA hipoalérgica para uso após punção venosa ou injeção (Embalagem com 500 unidades)	35,900	71,80
106	30	UN	100%	Marca: UNIQCARE CAIXA COLETORA para materiais perfuro cortantes 17 litros	18,100	543,00
107	300	UN	100%	Marca: DESCARBOX CATETER periférico intravenoso n° 22	1,890	567,00
108	300	UN	100%	Marca: POLYMED CATETER periférico intravenoso n° 24	1,890	567,00
109	100	UN	100%	Marca: POLYMED CATETER nasal tipo óculos para oxigênio	3,890	389,00
128	1	CX	100%	Marca: MARK MED FIO DE SUTURA NYLON 3-0 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	67,900	67,90
129	1	CX	100%	Marca: SHALON FIO DE SUTURA NYLON 4-0 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	67,900	67,90
130	1	CX	100%	Marca: SHALON FIO DE SUTURA NYLON 5-0 (CAIXA COM 24 UNIDADES)	67,900	67,90
136	24	FR	100%	Marca: SHALON FIXADOR CITOLÓGICO 100 ml	16,300	391,20
137	15	M	100%	Marca: ADLIN GARROTE DE LÁTEX MEDIDA 201	6,700	100,50

138	80	FR	100%	Marca: BIOSANI GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSOM (ECG) bisnaga contendo 100 g	6,400	512,00
139	4	FR	100%	Marca: HAL GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM 5 KG	66,500	266,00
149	1	CX	100%	Marca: HAL LÂMINA DE BISTURI N° 11 (Embalagem com 100 unidades)	57,000	57,00
150	1	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE BISTURI N°15 (Embalagem com 100 unidades)	57,000	57,00
151	1	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE BISTURI N°21 (Embalagem com 100 unidades)	57,000	57,00
152	20	CX	100%	Marca: SOLIDOR LÂMINA DE VIDRO lapidada com ponta fosca (Embalagem com 50 unidades)	28,500	570,00
158	50	UN	100%	Marca: WILTEX LUVA ESTERILIZADA n° 6,5 embaladas em par	2,600	130,00
159	50	UN	100%	Marca: MEDIX LUVA ESTERILIZADA n° 7,5 embaladas em par	2,600	130,00
160	40	UN	100%	Marca: MEDIX LUVA ESTERILIZADA n° 8,0 embaladas em par	2,600	104,00
161	20	UN	100%	Marca: MEDIX LUVA ESTERILIZADA n° 8,5 embaladas em par	2,600	52,00
162	2	PAC	100%	Marca: MEDIX LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL (Embalagens com 100 unidades)	33,500	67,00
167	20	UN	100%	Marca: MEDIX POLIFIX 2 VIAS	3,100	62,00
168	1	UN	100%	Marca: RMDESC REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	320,000	320,00
169	1	UN	100%	Marca: MIKATOS REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	320,000	320,00
191	100	UN	100%	Marca: MIKATOS TESTE DE GRAVIDEZ rápido	6,150	615,00
192	12	FR	100%	Marca: CEPALAB VASELINA LÍQUIDA (Embalagem de 1 litro)	48,500	582,00

**Parágrafo Primeiro** - Os materiais, por ocasião de seu recebimento pelo Município, deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

**Parágrafo Segundo** - Para materiais fabricados com prazo de validade inferior a fixada será considerada 12 (doze) meses, por ocasião da entrega.

**Parágrafo Terceiro** - Para os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.

**Parágrafo Quarto** - Equipamentos elétricos deverão ser bivolt ou 220V.

#### **Cláusula Segunda - Do Valor**

O valor total do presente contrato é de **R\$40.108,26** (Quarenta Mil, Cento e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), onde o município pagará a CONTRATADA conforme a entrega do material, em moeda corrente nacional.

#### **Cláusula Terceira - Do Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos objetos adquiridos e mediante certificação da Secretaria Municipal Saúde.

**Parágrafo Único** - Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei federal 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado e aprovado pelo Contratante.

#### **Cláusula Quarta - Do Fornecimento**

Os objetos licitados serão adquiridos conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as suas necessidades e quantitativos, devendo as empresas vencedoras disponibilizar os mesmos em um prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Único** - Os objetos a serem fornecidos deverão respeitar os padrões técnicos de qualidade.

#### **Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada**

A **CONTRATADA** sem prejuízo de sua responsabilidade comunicará por escrito ao CONTRATANTE qualquer anormalidade eventualmente ocorrida na produção ou transporte do produto objeto deste contrato, que possa comprometer a sua qualidade.

Fica proibido sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrentes sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ônus e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

A **Contratada** fica expressamente vinculada aos termos da proposta e demais condições contidas no edital de licitação.

#### **Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratante**

Durante a vigência do presente contrato, poderá o **CONTRATANTE**:

- 1** - Fiscalizar o a entrega do objeto, através de pessoal devidamente autorizado.
- 2** - Exigir a apresentação de documentação que comprove a origem;
- 3** - Recusar o objeto que esteja em desacordo com o exigido no edital de licitação;
- 4** - Aplicar as penalidades previstas neste contrato.

#### **Cláusula Sétima - Da Fiscalização**

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal da Saúde ou outro servidor designado.

#### **Cláusula Oitava - Das Penalidades**

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

**Parágrafo Primeiro** - Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **Cláusula Nona - Da Rescisão**

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

**Parágrafo Primeiro** - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor do objeto entregue até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

#### **Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com as seguintes dotações orçamentárias:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

1006 - Aquisição de Equipamentos de Saúde

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

#### **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato**

O presente contrato entrará em vigor na data da assinatura e findará com a entrega total do objeto, estima-se um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Parágrafo Único** - A contratada, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, se façam necessários nos serviços desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Cláusula Décima Segunda - Da Lei Regradora**

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**Cláusula Décima Sexta - Do Foro**

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de abril de 2023.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**Rossi Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ nº 00.072.182/0001-06  
Irineu Rossi  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.